

Fronteiras eclesiais no pontificado de Francisco

Ecclesial frontiers in the pontificate of Francisco

*Elias Wolff**

*Raquel de Fátima Colet***

Resumo: Para bem compreender o pontificado de Francisco, é preciso analisar os percursos fronteiriços pelos quais ele transita. O objetivo deste artigo é mostrar o papa Francisco como um homem de fronteiras, que as reconhece em seu valor eclesial, mas também em muito as amplia ou supera. O método utilizado é o da análise qualitativa da bibliografia que mostra o posicionamento do papa nas questões de fronteiras na igreja. O resultado é a apresentação de um diagnóstico das atuais fronteiras doutrinárias e estruturais do catolicismo e suas implicações para uma igreja em “estado permanente de missão”. Mostra como o papa Francisco faz o discernimento das fronteiras que se justificam evangelicamente na igreja e aponta para a superação daquelas que não se legitimam na proposta de uma “igreja em saída”, por um processo de reformas como permanente conversão pastoral.

Palavras-chave: Igreja; Papa Francisco; Fronteiras doutrinárias; Fronteiras estruturais

Abstract: In order to understand the Francis's pontificate it's needed analyze the border pathways through which he transits. The aim of this article is

* Doutor em Teologia pela Pontificia Universidade Gregoriana de Roma. Professor no Programa de Pós Graduação em Teologia da PUCPR. Coordenador da Comissão Teológica do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil. Bolsista Produtividade CNPq. E-mail: elias.wolff@facasc.edu.br.

** Doutoranda em teologia na PUC-PR

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

to show the Pope Francis as a man of frontiers, who recognizes them in their ecclesial value, but also in much expands them or surpasses them. The method used is the qualitative analysis of the bibliography that shows the positioning of Pope Francis on the issues of frontiers in the church. The result is the presentation of a diagnosis of the current doctrinal and structural frontiers of catholicism and its implications for a church in "permanent state of mission". It shows how Pope Francis makes a profound and responsible discernment of the boundaries that are evangelically justified in the church, and points to the overcoming of those who do not legitimize themselves in the proposal of a "church which goes forth", by a process of permanent conversion pastoral and reform.

Keywords: Church; Pope Francis; Doctrinal frontiers; Structural frontiers

1. Introdução

O termo “fronteira” é usualmente compreendido como um espaço limítrofe de um território, seja ele real ou simbólico. Contudo, subentende-se que, além desses limites, existam outras realidades que escapam do próprio e habitual. Como demarcação, as fronteiras mostram limites do próprio espaço e de espaços de outrem. Podem indicar certezas e seguranças, mas também geram questionamentos e dúvidas. Sob o signo da inquietação, as fronteiras se colocam como perguntas prementes que nos levam à verificação das próprias ambiências geográficas, emocionais, socioculturais ou religiosas, que não são impermeáveis ou imutáveis.

A raiz etimológica do termo latino *frons/front* – frente, leva a assumir a fronteira como uma realidade que se coloca à frente e que move para “além de”, estimulando a estender a visão e caminhar para atingir a meta. Por essa via, a distinção e a diversidade figuram como oportunidades para uma interação propositiva, ao mesmo tempo em que permitem uma apurada autopercepção e autocrítica. É nessa perspectiva que aqui refletimos sobre

fronteiras eclesiais, analisando os percursos pelos quais a Igreja Católica transita no pontificado do Papa Francisco.

2. Cenários de fronteiras na Igreja Católica atual

Enquanto realidade histórica, a Igreja vive sua missão em um contexto de fronteiras, com interfaces e experiências próprias da realidade em que está inserida. Em termos eclesiológicos, as fronteiras marcam um *ad intra* e um *ad extra*. Seus fatores dizem respeito à igreja universal, mas se expressam concretamente nas igrejas locais, o que exige considerar os diferentes cenários e contextos que imprimem particularidades legítimas ao ser e agir eclesial. Os “sinais dos tempos”, os quais a igreja tem o dever de investigar e interpretar (GS 4), estão na fronteira. Destacamos alguns percursos fronteiriços que se apresentam para a igreja hoje.

2.1. Igreja universal e Igreja local

A relação entre igreja universal e igreja local não tem sido tranquila na eclesiologia católica depois do período patrístico. Do grego *katholikos*, “universal” na igreja primitiva, indicava “totalidade” no sentido de plenitude, integridade – como a plenitude da graça de Cristo (Col, 1,19; 2,9). Para Inácio de Antioquia, “onde está o bispo, aí esteja a comunidade, assim como onde está Jesus Cristo aí está a igreja católica”. Kasper entende que “Igreja católica significa aqui, em distinção da comunidade singular na qual o bispo é o líder legítimo, a igreja universal, que é onde está Jesus Cristo ... Jesus Cristo é a plenitude e a igreja é católica na medida em que participa de tal plenitude”¹. Com a reforma gregoriana no século XI e a bula *Unam sanctam* de Bonifácio VIII (1302), afirmou-se a tendência de compreender apenas a igreja de Roma como *mater omnium catholicorum*, e a *catholica* foi identificada com *romana*. Diminui-se o estatuto teológico das igrejas locais. Em *Communione*

¹ KASPER, W. *Chiesa Cattolica: Essenza, Realtà, Missione*. Brescia: Queriniana, 2012. p. 283.

notio n. 9, a Congregação para a Doutrina da Fé apresenta a igreja universal como “uma realidade ontologicamente e temporalmente prévia a cada singular igreja particular”.

Essa tensão se expressa concretamente na relação entre a autoridade do primado e a dos bispos. João Paulo II compreendia a *potestas* episcopal universalmente, exercitada a partir da comunhão com o papa, e, não, a partir da igreja local². Assim, “a *potestas* do colégio episcopal permanece praticável somente como exercício de ‘supremo e pleno poder sobre a igreja no seu conjunto’”³, isto é, em concílio.

Outra é a perspectiva eclesiológica do papa Francisco. Parte da igreja local, a qual é “o sujeito primário da evangelização” (EG 30), recuperando a autoridade de cada bispo em sua igreja (EG 16. 31) e das conferências episcopais (EG 32). Ao apresentar-se como “Bispo de Roma”, expressa a sua eclesiologia. A igreja universal não existe sem uma concretude histórica e é formada na comunhão das igrejas locais. Com isso, Francisco afirma a autoridade do bispo local, o qual deve estar “à frente”, “no meio” e “atrás” do povo para “promover uma comunhão dinâmica, aberta e missionária” (EG 31). Por isso, “não convém que o papa substitua os episcopados locais no discernimento de todas as problemáticas que sobressaem nos seus territórios” (EG 16).

Com isso, diluem-se as tensões nas fronteiras entre igreja universal e local, mas as fronteiras não são canceladas. O fundamental é que tensões e conflitos de fronteiras são assumidos não como demarcação de territórios eclesiais isolados, mas na busca de interação e de comunhão. A diferença agora é que está na vez dos bispos a responsabilidade de exercerem de modo efetivo a autoridade que possuem, equilibrando as relações com o primado. O bispo não é uma figura eclesial compreendida apenas a partir da *missio canônica* recebida do papa, mas da sacramentalidade do próprio ministério (LG 21), que, sendo de

² JOÃO PAULO II, *Motu próprio* Apostolos suos. Acerca da natureza jurídica e teológica das Conferências dos Bispos, 1998, n. 12. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_22071998_apostolos-suos.html

³ DIANICH, S. *Primato e collegialità episcopale: problemi e prospettive*. In: SPADARO, A; GALLI, C. M.. *La Riforma e le Riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016, p. 280.

direito divino, é dado como carisma pessoal em função de toda a igreja (LG 23). O *munus docendi* e o *munus regendi* são entendidos no contexto do *tríplex munus*, fundado sacramentalmente e vivido colegialmente⁴.

2.2. O governo eclesial

Daqui temos a possibilidade de superar o que é, talvez, a maior fronteira no governo eclesial: a prática centralizadora que impede o exercício de uma autoridade conciliar a exemplo da igreja antiga. No concílio, o primado e o colégio dos bispos são corresponsáveis pela igreja toda. Ali manifesta-se a primazia do colégio episcopal, exercendo a *suprema potestas* sobre a igreja universal, a partir da sacramentalidade que funda a *potestas* do ministério do bispo em cada igreja particular. A dimensão sacramental desse ministério é universal. O sacramento é o mesmo em toda a igreja. Contudo, ele é exercido em uma igreja local. Como o sacramento coloca o seu ministério no âmbito da igreja universal, ao exercitar o ministério na igreja local, o bispo está realizando um serviço a favor da comunhão na igreja universal. Ouvindo as igrejas locais, um governo conciliar é a melhor forma de resolver questões eclesíásticas e o meio privilegiado para aproximar as fronteiras entre o primado e o colégio episcopal.

Há dois caminhos a serem percorridos para isso: primeiro, as propostas do papa Francisco precisam sair do âmbito pessoal e envolver diversos sujeitos, de modo a assegurar a sua sucessão. Os protagonistas já identificados como sujeitos desse caminho são o povo de Deus como “ponto de partida”, os teólogos, os canonistas, tendo, como “instância final”, o papa e o colégio episcopal⁵. O novo aqui é apresentar o povo de Deus como o sujeito primeiro das tarefas eclesiais:

⁴ Ibidem, p. 282-283.

⁵ Ibidem, p. 272.

Evangelização é um dever da igreja. Este sujeito da evangelização ... é, antes de tudo, um povo que peregrina para Deus. Trata-se certamente de um *mistério* ... (que) tem sua concretização histórica num povo peregrino e evangelizador, que sempre transcende toda a necessária expressão institucional (EG 111).

Como segundo caminho, é de se esperar que o reconhecimento que o papa Francisco demonstra da autoridade dos bispos possibilite alterações no Código de 1983. No que diz respeito ao governo da igreja, há um desequilíbrio entre teologia e direito canônico, uma fronteira até o momento intransponível entre *potestas ordinis* e *potestas iurisdictionis*. Não se consegue exercer o governo eclesiástico em uma perspectiva verdadeiramente colegial, sinodal, conciliar. A superação dessa fronteira exige compreender que a excessiva concentração do governo eclesial no papado é um processo histórico que não corresponde ao modo de ser da igreja em suas origens⁶. Tal fronteira conduz a uma “centralização excessiva (a qual) antes de ajudar, complica a vida da igreja e a sua dinâmica missionária”⁷.

Por ora, nada mudou na teoria do direito que orienta o governo da igreja. Mas há um novo comportamento prático desse governo, que enfatiza a sinodalidade como o caminho da igreja. E não é apenas retórica, como observa Suess acerca do Sínodo da Família:

A inovação desse Sínodo não estava na formulação doutrinal, mas na assunção do princípio de sinodalidade. Onde o Papa poderia interferir, graças à sua autoridade ministerial, ele não interferiu. A sinodalidade, quer dizer, o princípio da participação na construção do caminho comum, só pode ter resultados a longo prazo, desde que seja assumido na escolha dos bispos e na administração das Igrejas locais⁸.

⁶ KASPER, op. cit., p. 285.290

⁷ Ibidem, n. 32.

⁸ SUESS, P. Francisco: timoneiro da esperança. O projeto de uma Igreja em saída e suas contradições. *Revista Convergência*. n. 494, p. 639.

Uma coisa é identificar as fronteiras, outra é transpô-las. Após cinco anos do pontificado de Francisco, não colhemos ainda nenhum resultado sólido de mudanças no complexo aparato burocrático da igreja. São tímidas as iniciativas de burocratas curiais no sentido de compreender que a cúria deve servir à igreja como um todo e, não, apenas ao papa. Na igreja como um todo, a colegialidade, a subsidiariedade e a sinodalidade precisam ser práticas consolidadas. Importante é continuar caminhando na fronteira, se quiser alargá-la.

2.3. O laicato e a Igreja Povo de Deus

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* apresenta o batismo como base da teologia do laicato e do sacerdócio comum (LG 10), exercido de forma relevante pelos sacramentos e as virtudes (11), que, por sua vez, transmitem o sentido sobrenatural da fé e os diversos carismas do Povo de Deus (12). Passasse, assim, do restrito mundo eclesiástico dos clérigos para o amplo mundo eclesial do Povo de Deus. O povo de Deus é a igreja no mundo (GS 40). É uma concepção de igreja constante no ensino de Francisco: “a imagem da igreja que gosto é aquela do santo povo fiel de Deus... O povo é sujeito. E a igreja é o povo de Deus em caminho na história, com alegrias e dores”⁹. Francisco é “o papa do povo”¹⁰.

O desafio é alargar as fronteiras eclesiais, afirmando ser o povo o sujeito primeiro da igreja. Isso implica valorizar o *sensus fidei* de cada pessoa batizada e sua colaboração na comunidade eclesial a partir do próprio carisma: “a nova evangelização deve implicar um novo protagonismo de cada um dos batizados”¹¹, pois “todo o povo de Deus anuncia o Evangelho”¹². Não se trata de se opor ao ministério ordenado, mas de possibilitar uma sadia interação,

⁹ Apud SPADARO, A.; GALLI, C. M. *La Riforma e le Riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016, p. 48.

¹⁰ SCANNONE J. C. . Il Papa del Popolo. Bergoglio raccontato dal confratello teólogo jesuíta e argentino. Colloqui com Bernadette Sauaget. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015. p. 571-590.

¹¹ FRANCISCO, op. cit., n. 120.

¹² *Ibidem*, n. 111-134.

corresponsabilidade e complementaridade desse com os ministérios leigos, os quais precisam ser reconhecidos em seu *status* eclesial. Para isso, é preciso reconhecer, nas leigas e nos leigos, a maturidade da fé e confiar no exercício dos dons, carismas e serviços que a fé lhes suscita. Nesse sentido, o papa Francisco valoriza o cristianismo popular com o seu potencial evangelizador, um “lugar teológico” para compreender a fé (EG 126). A sabedoria simples e profunda da cultura popular se expressa como chão para a sabedoria da fé do povo de Deus. Afirma-se, assim, o *sensus fidei fidelium*, reconhecendo a infalibilidade *in credendo* de todo o povo de Deus (LG 12).

2.4. O clericalismo

Praticamente desde Inácio de Antioquia, a igreja tem vivido um crescimento da concentração da vida eclesial no clero. Não é uma questão apenas organizacional ou pastoral, mas teológica e espiritual. O clericalismo se apoia na ideia de uma eleição especial, assegurada pela aquisição de um caráter que distingue e concede uma função essencial e um novo gênero de vida. Corrobora essa distinção simbólica e funcional uma espécie de devocionismo acrítico presente na mentalidade popular e, estrategicamente, reforçada por algumas correntes dentro da igreja. Trata-se de um exercício do poder que faz do leigo um cristão de segunda classe, cliente do presbítero e consumidor de bens espirituais que este lhe oferece. A afirmação desse poder, muitas vezes, é revestido por serviços e carismas, com destaque para “um cuidado exibicionista da liturgia, da doutrina e do prestígio da Igreja, mas não se preocupam que o Evangelho adquira real inserção no povo fiel de Deus e nas necessidades concretas da história” (EG 120). A igreja torna-se “possessão de poucos”, um “elitismo narcisista e autoritário” (EG 94). Por isso, o papa Francisco identifica o clericalismo como um dos principais males da igreja do nosso tempo, uma

“peste na Igreja”¹³. Em sua Carta ao Povo de Deus sobre o escândalo dos abusos sexuais cometidos por clérigos e consagrados, Francisco situa o clericalismo na raiz de toda espécie de abuso e como fator de ruptura do corpo eclesial¹⁴. Palavras duras! Mas é triste observar que a realidade pode ser ainda mais grave. O problema é “a cultura e a impositação representada por esta categoria que torna fatigoso um desenvolvimento do lugar das mulheres e dos leigos, estranhos à cultura eclesiástica ou do clericalismo para torná-los homogêneos”¹⁵.

Retomando o ensino conciliar, o papa Francisco entende o clero católico no contexto da missão. O ministro da igreja precisa inserir-se na vida da comunidade, fazendo parte da mesma realidade e da mesma história. Não pode haver uma “elite pastoral” que cria uma consciência isolada do conjunto dos cristãos batizados.

A Igreja não está sobre o mundo – isto é clericalismo –, a Igreja está dentro do mundo, para fazer fermentá-lo, como fermento na massa. Por isso, caros irmãos e irmãs, seja cancelada toda forma de clericalismo ... não tenha expressão em vocês comportamentos que se julgam importantes, arrogantes ou prepotentes... Também o carreirismo e o familismo são inimigos a serem vencidos, pois a sua lógica é a do poder, e o padre não é homem do poder, mas do serviço¹⁶.

Para tanto, o ministro do povo precisa ser alguém de empatia, simpatia, espiritualidade, alegria. Precisa deixar o povo “ativar a parte mais

¹³ FRANCISCO, Entrevista dada no vôo de retorno da visita ao santuário de Fátima, 2017. Disponível em: <http://rr.sapo.pt/noticia/83589/clericalismo_e_uma_peste_na_igreja_avisa_papa_no_regresso_a_roma>. Acesso em: 15 ago. 2018.

¹⁴ FRANCISCO, Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus, Roma, 2018. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco_20180820_lettera-popolo-didio.html>. Acesso em: 24 set. 2018.

¹⁵ RICARDI, A. Lezioni dalle riforme del XX secolo. In SPADARO, A.; GALLI, C. M. *La Riforma e le Riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016, p. 123.

¹⁶ FRANCISCO, Discurso ao clero, religiosos e seminaristas. Palermo, 2018. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/it/speeches/2018/september/documents/papa-francesco_20180915_visita-palermo-clero.html. Acesso em: 25 set. 2018.

profunda do seu coração presbiteral”¹⁷. O papa quer um clero formado por pessoas realmente misericordiosas, capazes de inserção “no mundo dos feridos, que têm necessidade de compreensão, de perdão, de amor”¹⁸. Enfim, o povo precisa de pastores próximos e companheiros e, não, de “clérigos de estado”¹⁹, distantes e burocratas.

Como derrubar as barreiras que impedem relações de igualdade na dignidade batismal entre clero e leigos, na complementaridade ministerial, na comunhão na missão? A persistência dessa mentalidade clerical em numerosos agentes de pastoral, clérigos e, inclusive, leigos²⁰, além da dedicação preferencial de muitos leigos a tarefas intra-eclesiais e uma deficiente formação, privam-nos de dar respostas eficazes aos atuais desafios da sociedade²¹. As fronteiras entre o clero e os leigos diminuem se houver, na perspectiva da igreja “em saída”, um novo processo formativo de toda a comunidade eclesial, pela conversão nos âmbitos pessoal, pastoral e estrutural. Assim, o clero melhor entende que não apenas tem responsabilidades pastorais, mas assume a vocação como um dom, uma graça, um carisma específico no interior da comunidade de fé, o povo de Deus.

2.5. A mulher na Igreja

Vinculada à questão do laicato, está, com características específicas, a questão sobre o lugar e o papel da mulher na igreja católica. Formalmente, a

¹⁷ FRANCISCO, Homilia para a missa crismal. Roma, 2013. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130328_messacrismale.html>. Acesso em: 16 ago. 2018.

¹⁸ FRANCISCO, Discurso ao episcopado brasileiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130727_gmg-episcopato-brasile.html. Acesso em: 20 set. 2018.

¹⁹ FRANCISCO, Homilia na ordenação de novos padres na Basílica de São Pedro, Roma 2017. http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2017/documents/papa-francesco_20170507_omelia-ordinazioni-presbiteriali.html. Acesso em: 29 jul. 2018.

²⁰ CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO, *Documento de Puebla*, 1979, n. 784.

²¹ *Ibidem*, n. 96.

mulher tem presença e papel afirmados como necessários e insubstituíveis na igreja²². Porém, no cotidiano da vida eclesial, a realidade é outra. A mulher parece um corpo estranho no corpo eclesial, a quem se faz concessões formais, nunca estruturais. Mesmo onde a mulher poderia exercer funções bem próximas do núcleo estruturante da igreja, isso não lhe é permitido, como é o caso das nunciaturas ou das paróquias sem padres. Nisso se situa a fronteira intransponível da ordenação de mulheres, uma discussão histórica, por vezes debatida de modo marginal e, por outras, nas estruturas centrais da igreja. Essa fronteira se afirma com argumentos magisteriais e disciplinares, em uma repetição constante das mesmas interpretações das Escrituras e da Tradição²³.

Observadas a fundo, tais fronteiras doutrinárias e estruturais explicitam uma outra ainda mais nuclear: para além de discutir sobre o que a mulher pode ou não pode fazer na vida da igreja, é preciso superar uma mentalidade anacrônica e uma linguagem viciada cujo equívoco já pode ser observado na conjugação do discurso. Isso é legitimado no próprio universo feminino, de modo “que, talvez, haja uma cumplicidade das mulheres com o discurso dos homens que as falam”, os quais “querendo que elas fiquem em silêncio, as dispensa de se confrontarem com a sua identidade”²⁴.

A transposição de tais fronteiras exige que a questão seja refeita no atual contexto sociocultural, no qual se valorizam sempre mais o lugar e o papel das mulheres, com lutas e mobilizações da sociedade civil. Interagindo com essa realidade, a igreja pode ter novas hermenêuticas de sua doutrina. Nessa direção, o papa Francisco exorta: “não reduzamos o empenho das mulheres na

²² JOÃO PAULO II, *Mulieris dignitatem*. In: AAS 80 (1988) 1653-1729.

²³ PAULO VI, *Summi Pontificis rescriptum ad litteras Suae Gratiae Rev.mi doctoris Friderici Donaldi Coggan, Archiepiscopi Cantuariensis, de sacerdotali mulierum ministerio*, de 30/11/75. In AAS 68 (1976) 599-600; JOÃO PAULO II, *Ordinatio Sacerdotalis – De Sacerdotali ordinatione viris tantum reservanda*, n. 1, (05/07/94). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/la/apost_letters/1994/documents/hf_jp-ii_apl_19940522_ordinatio-sacerdotalis.html.

²⁴ PELLETIER, A-M. As mulheres, futuro da Igreja? A pergunta de duas revistas jesuítas francesas pela voz de uma mulher. In: *IHU On Line*, 2017. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/572843-as-mulheres-futuro-da-igreja-a-pergunta-de-duas-revistas-jesuítas-francesas-pela-voz-de-uma-mulher>. Acesso em: 17 set. 2017.

Igreja; antes, pelo contrário, promovamos o seu papel ativo na comunidade eclesial. Se a Igreja perde as mulheres, na sua dimensão global e real, ela corre o risco da esterilidade”²⁵. Pelo incentivo à presença feminina mais efetiva na reflexão teológica e integração de mulheres em comissões oficiais – como a Comissão Teológica Internacional –, o papa aponta caminhos em que, a partir de dentro das estruturas eclesiais, o pensamento teológico feminino pode descortinar possibilidades de um melhor reconhecimento do lugar das mulheres nos diferentes âmbitos da vida eclesial (cf. EG 29). O Sínodo para a Amazônia propõe “identificar o tipo de ministério oficial que pode ser conferido à mulher”²⁶. Afinal, elas “podem revelar, em benefício de todos, certos aspectos inexplorados do mistério insondável de Cristo”²⁷.

2.6. O ecumenismo e o diálogo inter-religioso

Após 50 anos do concílio Vaticano II, as orientações sobre o ecumenismo e o diálogo inter-religioso não foram ainda assimiladas no cotidiano das comunidades católicas. Questões eclesiológicas demarcam rígidas fronteiras entre católicos e protestantes, como a doutrina dos *Elementa Ecclesiae (Unitatis redintegratio 3)*, a estrutura hierárquica da igreja, o primado, a sucessão apostólica dos bispos, os ministérios ordenados. O mútuo reconhecimento do Batismo ainda não tem efeitos consistentes na convivência fraterna entre cristãos de diferentes tradições eclesiais. Convergências e consensos alcançados sobre o sacramento da eucaristia estão estagnados pelas divergências em relação aos ministérios ordenados. A prática possível da

²⁵ FRANCISCO. Discurso ao episcopado brasileiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130727_gmg-episcopato-brasile.html>. Acesso em: 20 set. 2018.

²⁶ VATICANO. “Amazônia: novos caminhos para a igreja e para uma ecologia integral – Documento preparatório”, n. 14. Disponível em: <http://press.vatican.va/content/salastampa/it/bollettino/pubblico/2018/06/08/0422/00914.html#po>

²⁷ FRANCISCO, Discurso do Papa Francisco aos Membros da Comissão Teológica Internacional, Roma, 2014. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/december/documents/papa-francesco_20141205_commissione-teologica-internazionale.html>. Acesso em: 17 dez. 2017.

hospitalidade eucarística é excessivamente rara. A dimensão ecumênica da missão é quase apenas manifestação de boas intenções. Sobre o diálogo inter-religioso, a situação é ainda mais difícil. Os avanços da teologia das religiões se mantêm nas academias, ainda não encontraram espaço na vida das comunidades para ajudar na revisão de conceitos e posturas exclusivistas.

Francisco anda nas fronteiras ecumênicas, reconhece as que são componentes da identidade eclesial, mas também vê a necessidade de transpor aquelas que impedem a comunhão na fé cristã. No diálogo intra-cristão, a novidade do atual pontificado é o incentivo dado em primeira pessoa ao diálogo com o pentecostalismo. No diálogo inter-religioso, três elementos o distinguem dos seus predecessores: é o primeiro papa a fazer uma viagem com características fundamentalmente inter-religiosas, indo a Myanmar e Bangladesh, em dezembro de 2017; expressa um convicto apoio ao diálogo com os muçulmanos, apoiando a criação de uma Comissão Palestina para o diálogo com o Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-religioso²⁸; e, na encíclica *Laudato si*, vincula estreitamente o diálogo inter-religioso com a doutrina social da igreja, convocando todos os credos a uma corresponsabilidade por uma “ecologia integral”. Esses fatos fortalecem o caminhar das religiões na direção de uma “cultura da paz”, superando barreiras formadas pelos preconceitos, discriminações e violências com motivações religiosas (*Nostra Aetate* 4). Contribuem, igualmente, para avançar a teologia das religiões em temas como a salvação em Cristo, as religiões no projeto divino para a humanidade e o diálogo na missão da igreja.

Que balanço, ainda que provisório, podemos ter? Os gestos de Francisco expressam um ecumenismo vivido de forma convicta. Mas não movem fronteiras. Durante esse pontificado, ainda não se obteve nenhum importante consenso no diálogo doutrinal entre as igrejas. Em 2017, ano da comemoração dos 500 anos da Reforma de Lutero, era de se esperar de Roma

²⁸ FRANCISCO, Saudação do Papa Francisco aos Participantes na reunião entre o Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-religioso e a Comissão Palestina para o Diálogo Inter-religioso, Roma, 2017. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/december/documents/papa-francesco_20171206_dialogo-interreligioso.html>. Acesso em: 15 set. 2018.

um gesto mais profético ou, ao menos, um pronunciamento mais incisivo em direção à unidade cristã. Nada de novo aconteceu além das formais e costumeiras celebrações e exortações a favor do ecumenismo. A importância que o evento de Lund poderia ter, para marcar um real progresso na aproximação entre católicos e luteranos, foi diminuída por uma participação tímida da igreja católica nos acontecimentos realizados em diversas partes do mundo cristão, durante e na conclusão das celebrações dos 500 anos da Reforma.

Tanto o ecumenismo quanto o diálogo inter-religioso não têm, ainda, significativo avanço no pontificado de Francisco. O que se percebe, nesse pontificado, é mais liberdade e encorajamento para adentrar nas fronteiras do diálogo. Mas as fronteiras estão ali, firmes, e para muitos intocáveis. A contribuição mais significativa de Francisco para sua ampliação está em propor o diálogo como algo cotidiano, uma “cultura”, um estilo de vida. Isso ajuda no reconhecimento dos vínculos com todo o povo de Deus, pois “o único povo de Deus é presente em todos os povos da terra” (LG 33). Não se limita aos membros da igreja, é “um povo com muitos vultos” (EG 111-118), enraizado em diferentes regiões, culturas e tradições religiosas. Em uma eclesiologia ampla, manifesta-se, assim, a catolicidade da igreja, entendendo que “nos diversos povos que experimentam o dom de Deus segundo a própria cultura, a igreja exprime a sua autêntica catolicidade e mostra ‘a beleza deste vulto pluriforme’” (EG 116; *Novo Millenio ineunte* 40). É nesse horizonte que as igrejas e as religiões podem ampliar as fronteiras do diálogo.

3. Três condições para a superação das fronteiras

3.1. Reformas estruturais

As fronteiras se expressam nas estruturas eclesiais. Francisco reconhece que existem estruturas na igreja que precisam ser reformadas ou mesmo abandonadas porque “chegam a condicionar um dinamismo evangelizador” (EG 26). O alargamento da fronteira se dá por uma “pastoral

em conversão” (EG 25-33), “em chave missionária (que) exige o abandono do critério pastoral: ‘fez-se sempre assim’” (EG 33). As estruturas não devem funcionar como “simples administração” da igreja, mas deixá-la “em estado permanente de missão” (EG 25): “sonho com uma opção missionária capaz de transformar tudo, para que os costumes, os estilos, os horários a linguagem e toda a estrutura eclesial se tornem um canal proporcionado mais à evangelização do mundo atual” (EG 26).

A cúria romana é a estrutura de poder mais visível na igreja católica, com incrível liberdade para derrubar ou levantar fronteiras. Ela trabalha com significativa autonomia em relação ao colégio cardinalício, o colégio episcopal e o sínodo dos bispos. O sínodo e as conferências episcopais não expressam poder de jurisdição do colégio episcopal. O sínodo tem a missão de ajudar o papa na identificação e reflexão sobre os desafios da missão, mas com atribuições apenas consultivas. Não é um “conselho central” da igreja acima da cúria. O consistório cardinalício não tem sido representativo de toda a igreja, apenas das sedes cardinalícias tradicionais. As conferências episcopais são pouco ouvidas pelas instâncias curiais. As fronteiras estão bem demarcadas. A cúria faz a igreja. Caberia às estruturas rígidas da igreja a crítica:

De fato, existe uma forma patológica de catolicismo, um burocratismo sufocante e obtuso, o qual pensa, no fundo em uma maneira não católica e irrealista, de dever regulamentar tudo e todos segundo um único modelo e deixa pouca margem para a multiformidade das igrejas locais e das culturas e à liberdade carismática²⁹.

Propondo reformas nas “estruturas centrais da Igreja universal” (EG 32), o papa argentino faz duras críticas à cúria, apresentando um “catálogo de

²⁹ KASPER, W. op. cit., p. 290.

doenças” curiais³⁰ e “critérios-guias”³¹ para torná-la mais conforme ao evangelho. Francisco propõe rever as fronteiras das relações entre o papa, a cúria, o colégio cardinalício, o colégio dos bispos e as conferências episcopais, buscando a inclusividade nas representações da igreja global e nos cargos da cúria, uma presença mais estrutural do que formal de leigos e leigas e o fim do carreirismo. O papa propõe a transposição dessas fronteiras, impulsionando a autoridade eclesial no horizonte da colegialidade e da sinodalidade, garantias de valorização das conferências episcopais, fazer valer o princípio da subsidiariedade na autoridade das igrejas locais³² e ciente de que somente, em uma estrutura sinodal, a autoridade na igreja expressa real comunhão e participação de todos os fiéis. O sínodo não é da cúria. E nele, tanto o papa quanto o colégio dos bispos podem contar com uma contribuição mais efetiva de todos os fiéis capacitados no entendimento de questões teológicas e pastorais do cotidiano da igreja das várias partes do mundo. Colegialidade e sinodalidade são caminhos para um governo conciliar na igreja.

Uma proposta plausível, apresentada para superar a fronteira entre a cúria, o papa, o colégio de cardeais, o colégio episcopal e as conferências episcopais, seria o que propõe Faggioli:

dar um novo papel para o sínodo dos bispos e a criação de um conselho central... construir um *sistema de controle e de direção da cúria romana* dando uma parte desse poder de vigilância ao sínodo dos bispos e a um *Consilium episcoporum central*... O sínodo deveria tornar-se o tempo e o lugar para uma reflexão sinodal na igreja com o papa sobre questões

³⁰ FRANCISCO, Discurso aos cardeais e colaboradores da cúria romana, Roma, 2014. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/december/documents/papa-francesco_20141222_curia-romana.html>. Acesso em: 10 set. 2018.

³¹ FRANCISCO, Discurso à cúria romana, 2015. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/december/documents/papa-francesco_20151221_curia-romana.html. Acesso em 10 set. 2018.

³² Dois exemplos convincentes: em *Amoris laetitia* (2016b) o papa propõe que os bispos tenham condições de encaminhar de forma definitiva os processos de declaração de nulidade do matrimônio; e declara o significado magisterial do ensino dos bispos de Buenos Aires sobre a administração dos sacramentos da reconciliação e da eucaristia aos recasados (2016c)

relativas à igreja inteira que exigem um discernimento coletivo. A cúria deveria, principalmente, ocupar-se da recepção final do processo sinodal ... sem a presunção de preparar e orientar o debate e os seus resultados³³.

Isso não é tudo, mas é condição para que mudanças estruturais na igreja possam ir além de simples experiências circunstanciais. Fortalece, para tal, a compreensão colegial e sinodal que o papa Francisco tem do seu ministério. A fronteira entre o papa Francisco e as demais instâncias de poder na igreja está na cúria, que até então não tem permitido às conferências episcopais uma atuação mais direta no ministério petrino. O papa Francisco ouve e explicita a voz das conferências episcopais, enquanto a cúria as absorve. Lentamente, porém, as fronteiras de poder se movem.

3.2. Revisão na formulação da doutrina

Essas fronteiras se constituem como herança de um pensar teológico secular, que se pretende ortodoxo e condiciona a *regula fidei* no catolicismo. Entretanto, a comunidade católica do século XXI muito pouco ou nada entende disso. Poucos associam o conteúdo da fé com as categorias magisteriais. A resignificação de conceitos e formulações doutrinárias, senão substituição mesmo, e reconstrução do seu universo semântico são fundamentais para superar aquelas fronteiras por eles demarcadas que não favorecem uma comunhão efetiva. Não se trata apenas de uma questão teórica e cultural, mas existencial e teológica, pois tais conceitos transmitem uma imagem de Deus, do mundo, do evangelho e da igreja. Para isso, urge retomar tanto o ensino do papa João XXIII, em seu discurso inaugural do Vaticano II, de que há uma diferença entre o conteúdo da doutrina e a sua formulação, quanto o ensino do Vaticano II sobre a “hierarquia das verdades católicas” (UR 11). Contribuem também as

³³ FAGGIOLI, M. Per una riforma del governo centrale de una chiesa collegiale e sinodale, a cinquant'anni dal Vaticano II. In: SPADARO, Antonio; GALLI, Carlo Maria. op. cit, p. 344.

pesquisas magistrais de Newmann³⁴ sobre a evolução do dogma, bem como as novas propostas de teologia hermenêutica³⁵. Apoiando-se nas palavras do papa Francisco, é preciso compreender que “a fé não se pode confinar dentro dos limites de compreensão e expressão de uma cultura”, de modo que “uma única cultura não esgota o mistério da redenção de Cristo” (EG 118).

As posturas de rigidez dogmática e o uniformismo de linguagem, os centralismos de poder e estruturas autorreferenciais, as resistências ao diálogo e à cooperação com a sociedade e a cultura de nosso tempo pedem da comunidade eclesial uma autocrítica honesta e a percepção das mudanças que precisa empreender. Em sintonia com o ensino conciliar, trata-se de uma “perene reforma” a qual a Igreja de Cristo, enquanto instituição humana e terrena, é chamada a assumir, em vista de uma maior fidelidade à sua vocação. Não obstante esse imperativo teológico, trata-se, igualmente, de uma tarefa pedagógica para o qual as intuições do Papa Francisco nos parecem de veras oportunas; mais do que identificação de soluções, são indicações de um percurso possível. A convicção expressa pelo papa de que “toda mudança tem necessidade de motivações e de um caminho educativo” (*Laudato si'*, 15) é pertinente para se pensar uma eclesiologia em cenário de fronteira que, orientada para a comunhão, conduz ao diálogo³⁶. Essa disposição está na base de uma “Igreja em saída” (EG 20-24) que tem se tornado um discurso fervoroso nos anos recentes, mas que ainda não atingiu o âmbito da vida da comunidade eclesial.

3.3. A missão como horizonte sem fronteiras

A evangelização é o coração pulsante da igreja para Francisco, motivo da *Evangelii gaudium!* As expressões “Igreja em saída missionária”,

³⁴ NEWMANN, John Henry. *Essay on the Development of Christian Doctrine*. Londres: W. Blanchard and Sons, 1845.

³⁵ Cf. GEFFRÈ, Claude. *Como Fazer Teologia Hoje: hermenêutica teológica*. São Paulo: Paulinas, 1989.

³⁶ CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Aparecida. Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. São Paulo: Paulus-Paulinas; Brasília: Edições CNBB, 2007, n. 227.

“periferias existenciais”, “conversão pastoral”, “cultura do encontro”, entre outras, convergem para a missão, a qual consiste em dar a conhecer “a beleza do amor salvífico de Deus manifestado em Jesus Cristo morto e ressuscitado”(EG 36), como “uma resposta que desce ao mais fundo do ser humano e pode sustentá-lo e elevá-lo” (EG 265).

Em nosso tempo, a missão precisa superar uma confessionalidade mecânica, sacramentalista e acomodada às estruturas canônicas e burocráticas, que prestam um papel de “alfândega” da fé (EG 47), para realizar um mergulho frontal no Evangelho. A igreja cresce por atração (EG 131) e pelo testemunho, fazendo com que a mensagem evangélica “adquira uma real inserção no povo fiel de Deus e nas necessidades concretas da história” (EG 95). E tal será possível por “uma Igreja sem fronteiras que se sente mãe de todos” (EG 210).

Para isso, a Igreja precisa de *aggiornamento* e de reformas. “Reforma não é passar um pouco de tinta nas coisas: reforma é dar outra forma às coisas, organizá-las de outra forma”³⁷. Implica uma revisão interna que leve em conta as exigências socioculturais da missão. Como fazer missão em um cenário em que convivem, por exemplo: a emergência da web 4.0 e a sedução dos avanços da inteligência artificial; uma crise civilizatória dada a conhecer pelo fenômeno da migração mundial; o acirramento das disputas de poder entre países com ameaças bélicas de artifícios nucleares; uma avalanche de fundamentalismos de diferentes perfis, sendo o religioso o mais contraditório deles; uma crise ecológica gritante que faz o planeta refém do sistema financeiro; uma escandalosa desigualdade social que privilegia uma minoria e adjetiva de ‘descartável’ todos os demais? São desafios de fronteiras. O papa Francisco não tem respostas ou roteiros prontos e sabe que, para construir algo duradouro, “talvez seja necessário derrubar o modelo que tínhamos desenhado em nossa cabeça”. Podemos até escolher o chão onde caminhar, mas o jeito é

³⁷ FRANCISCO, Discurso aos Participantes na Plenária da Secretaria para a Comunicação, Roma, 2017. Disponível em: < https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/may/documents/papa-francesco_20170504_plenaria-segreteria-comunicazione.html>. Acesso em: 30 set. 2018.

ir se reinventando a cada passo, convictos de que “o tempo é superior ao espaço” (EG 222-225). Não se trata de indecisão ou afrouxamento das convicções, mas de se saber em processo, aberto às novidades de Deus nas fronteiras da história.

Por onde começar? O Evangelho e a Tradição apresentam a via: pelo ser humano. A constatação da raiz humana, nas atuais crises da sociedade (EG 55; LS 101), configura-se como uma chave de leitura para pensar as questões basilares que estão nas relações e situações de fronteiras da experiência cristã. As questões teológicas, éticas ou pastorais estão fundadas na compreensão de ser humano. Partimos desse pressuposto para considerar que o percurso na fronteira é uma experiência humana e histórica, pessoal e comunitária. Assim, nenhuma estrutura eclesial ou sociocultural se reforma e se transforma sem uma reorientação do humano “culturalmente situado” no qual se encarna a graça (EG 115). Tal é o caminho da missão.

4. Considerações finais

O poder de atração da pessoa e dos gestos do papa Francisco é indiscutível, com um alcance além do meio eclesial. Francisco é um homem que vive nas fronteiras por convicção; identifica, questiona e as assume. Busca o discernimento entre as fronteiras legitimamente estabelecidas na igreja e aquelas impostas por motivos que não se justificam evangelicamente. Convencido de que “o todo é mais do que a parte”, instiga a alargar o olhar, superando a obsessão por “questões limitadas e particulares” (EG 235). Deixa-se “interpelado pelo que é diverso” e sabe “apreciar a beleza que Deus espalha fora das suas fronteiras” (EG 234).

Uma disposição ainda incipiente corresponde à passagem de uma atitude de admiração efusiva e, por vezes, até folclórica do Papa Francisco, aliada à repetição aleatória e descontextualizada de seus discursos, para uma compreensão mais profunda do projeto de igreja que está no horizonte, “à frente”, ou seja, na fronteira, do que ele propõe. Sem a pretensão de exauri-los,

acenam aqui para alguns percursos fronteiriços intuídos e assumidos pelo atual pontífice e que constituem um programa missionário para a igreja hoje. Há dificuldades para superar as fronteiras de uma religiosidade popular de perspectiva conservadora. Os teólogos não conseguem fazer a necessária revisão semântica das categorias pelas quais expressam a fé. Os canonistas se manifestam indispostos e inquietos com possíveis “saídas da regra”. Não poucas vezes, tem-se a impressão de que o papa Francisco está sozinho no caminho fronteiriço da igreja. Mas ele “primeira”, sem receios, rompendo linhas rigidamente demarcatórias nas estruturas centrais da igreja. A instância final e decisiva da *suprema potestas* eclesial é a primeira, senão a única, que, de fato, se move. Para sustentar esse esforço, é preciso criar uma episteme teológica da reforma em perspectiva católica. Enquanto não se criar uma tradição de reflexão nessa direção, não há como legitimar tal processo. A reflexão séria sobre reformas possibilitará a sua continuidade, envolvendo toda a comunidade eclesial e dando a razão das necessárias mudanças na igreja. O teólogo aponta caminhos de fronteiras, o canonista assegura juridicamente o caminho e o pastoralista aplica isso na caminhada do povo. Todos contribuem para uma “reorientação do ordenamento da igreja rumo ao verdadeiro escopo da sua existência, a evangelização do mundo contemporâneo”³⁸.

Referências

BERGOGLIO, Jorge Maria. Nel cuore di ogni padre: alle radici della mia spiritualità. Milano: Rizzoli, 2014.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Declaratio circa quaestionem admissionis mulierum ad sacerdotium ministeriale – Inter Insigniores - 15/10/1976. In: AAS 69 (1977) 98- 116.

_____. Communio notio. Roma, 1992. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_28051992_communionis-notio_po.html>. Acesso em 12 set. 2018.

³⁸ DIANICH, op. cit., p. 273.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. Documento de Santo Domingo - Conclusões. São Paulo: Loyola, 1993.

_____. Documento de Puebla. São Paulo: Paulinas, 1979.

_____. Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. São Paulo: Paulus-Paulinas; Brasília: Edições CNBB, 2007.

DANIELOU, Jean. Le Ministère de Femmes dans l'Église Ancienne. *Maison-Dieu* 61 (1960) 70-96. Disponível em: <<http://www.womenpriests.org/fr-danielou-ministere-femmes-eglise-ancienne/>> Acesso em 20 ago. 2018.

DIANICH, Severino. Primato e collegialità episcopale: problemi e prospettive. In: SPADARO, Antonio; GALLI, Carlo Maria (Org.). *La Riforma e le Riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016, pp. 271-292.

FAGGIOLI, Massimo. Per uma reforma del governo centrale de uma chiesa collegiale e sinodale, a cinquant'anni dal Vaticano II. In: SPADARO, Antonio; GALLI, Carlo Maria (Org.) *La Riforma e le Riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016, p. 330-346.

FRANCISCO. *Evangelii gaudium: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual*. São Paulo: Paulinas, 2013a.

_____. Homilia para a missa crismal. In: Santa Sé, 2013b. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130328_messa-crismale.html>. Acesso em: 16 ago. 2018.

_____. Discurso ao episcopado brasileiro. In: Santa Sé, 2013c. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/july/documents/papa-francesco_20130727_gmg-episcopato-brasile.html>. Acesso em: 20 set. 2018.

_____. Discurso do Papa Francisco aos Membros da Comissão Teológica Internacional. In: Santa Sé, 2014a. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/december/documents/papa-francesco_20141205_commissione-teologica-internazionale.html>. Acesso em: 17 dez. 2017.

_____. Discurso aos cardeais e colaboradores da cúria romana. In: Santa Sé, 2014b. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/december/documents/papa-francesco_20141222_curia-romana.html>. Acesso em: 10 set. 2018.

_____. *Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Paulinas, 2015.

_____. *A Verdade é um encontro: homilias proferidas na Casa Santa Marta de 25/03/2013 a 20/03/2014*. São Paulo: Paulinas, 2015.

_____. *Amoris laetitia*. Brasília: Edições CNBB, 2016a.

_____. Discurso aos funcionários da cúria romana. In: Santa Sé, 2016b. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/december/documents/papa-francesco_20161222_curia-romana.html>. Acesso em: 10 set. 2018.

_____. Carta del Santo Padre Francisco a los obispos de la región pastoral de Buenos Aires em respuesta al documento “Críterios Básicos para la Aplicación del Capítulo VIII de la *Amoris Laetitia*”. In: Santa Sé, 2016c. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/es/letters/2016/documents/papa-francesco_20160905_regione-pastorale-buenos-aires.html>. Acesso em: 01 dez. 2018.

_____. Entrevista dada no voo de retorno da visita ao santuário de Fátima. In: Instituto Humanitas Unisinos, 2017a. Disponível em: <http://rr.sapo.pt/noticia/83589/clericalismo_e_uma_peste_na_igreja_avisa_papa_no_regresso_a_roma>. Acesso em: 15 ago. 2018.

_____. Homilia na ordenação de novos padres na Basílica de São Pedro. In: Santa Sé, 2017b. <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2017/documents/papa-francesco_20170507_omelia-ordinazioni-presbiteriali.html>. Acesso em: 29 jul. 2018.

_____. Saudação do Papa Francisco aos Participantes na reunião entre o Pontifício Conselho para o Diálogo Inter-religioso e a Comissão Palestina para o Diálogo Inter-religioso. In: Santa Sé, 2017c. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/december/documents/papa-francesco_20171206_dialogo-interreligioso.html>. Acesso em: 15 set. 2018.

_____. Discurso aos Participantes na Plenária da Secretaria para a Comunicação. In: Santa Sé, 2017d. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2017/may/documents/papa-francesco_20170504_plenaria-segreteria-comunicazione.html>. Acesso em: 17 dez. 2017. Acesso em: 30 set. 2018.

_____. Discurso ao clero, religiosos e seminaristas. Palermo. In: Santa Sé, 2018. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/it/speeches/2018/september/documents/papa-francesco_20180915_visita-palermo-clero.html>. Acesso em: 25 set. 2018.

_____. Carta do Papa Francisco ao Povo de Deus. In: Santa Sé, 2018. Disponível em: <https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/letters/2018/documents/papa-francesco_20180820_lettera-popolo-didio.html>. Acesso em: 24 set. 2018.

GEBARA, Ivone. Ordenação de mulheres: para qual Igreja e com qual teologia? In: IHU On-Line, 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78->

noticias/569049-ordenacao-de-mulheres-para-qual-igreja-e-com-qual-teologia-artigo-de-ivone-gebara>. Acesso em: 17 set. 2018.

GEFFRÈ, Claude. *Como Fazer Teologia Hoje: hermenêutica teológica*. São Paulo: Paulinas, 1989.

JOÃO PAULO II. *Mulieris dignitatem*. In: AAS 80 (1988) 1653-1729.

_____. *Ordinatio Sacerdotalis – De Sacerdotali ordinatione viris tantum reservanda*, n. 1, (05/07/94). Disponível em: https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/la/apost_letters/1994/documents/hf_jp-ii_apl_19940522_ordinatio-sacerdotalis.html.

_____. *Motu próprio Apostolos suos – Acerca da natureza teológica e jurídica das Conferências dos Bispos*. In: Santa Sé, 1998. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/motu_proprio/documents/hf_jp-ii_motu-proprio_22071998_apostolos-suos.html>. Acesso em: 12 set. 2018.

_____. *Carta Apostólica Novo millennio ineunte*. São Paulo: Paulinas, 2001.

KASPER, Walter. *Chiesa Cattolica: Essenza, Realtà, Missione*. Brescia: Queriniana, 2012.

MEER, Haye Van der. *Sacerdozio della Donna?: saggio di Storia della Teologia*. Brescia: Morcelliana, 1971.

NEWMANN, John Henry. *Essay on the Development of Christian Doctrine*. Londres: W. Blanchard and Sons, 1845.

Paulo VI. *Summi Pontificis rescriptum ad litteras Suae Gratiae Rev.mi doctoris Friderici Donaldi Coggan, Archiepiscopi Cantuariensis, de sacerdotali mulierum ministerio*, de 30/11/75, In: AAS 68 (1976) 599-600.

PAULO VI. *Motu próprio Apostolica Sollicitudo*. In: Santa Sé, 1965 http://w2.vatican.va/content/paul-vi/en/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19650915_apostolica-sollicitudo.html. Acesso em: 20 ago. 2018.

PELLETIER, Anne-Marie. M. *As mulheres, futuro da Igreja? A pergunta de duas revistas jesuítas francesas pela voz de uma mulher*. In: IHU On Line, 2017. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/572843-as-mulheres-futuro-da-igreja-a-pergunta-de-duas-revistas-jesuitas-francesas-pela-voz-de-uma-mulher>>. Acesso em: 17 set. 2017.

PONTIFÍCIA COMISSÃO BIBLICA. *Sull'ordinazione delle donne (1976)*. Il Regno- Attualità, 4/2015, 245-249. Disponível em: <<http://www.teologhe.org/wp-content/uploads/2015/05/Ordinazione-Donne-Pontif.-Commiss.-Biblica-1976.pdf>>. Acesso em 17 set. 2018.

RICARDI, Andrea. Lezioni dalle riforme del XX secolo. In: SPADARO, A.; GALLI, C. M. La Riforma e le Riforme nella Chiesa. Brescia: Queriniana, 2016, pp. 108-124.

SCANNONE, Juan Carlos. Papa Francesco e la teologia del popolo. La Civiltà Cattolica. 2014/I, 571-590.

_____. Il Papa del Popolo: Bergoglio raccontato dal confratello teólogo jesuíta e argentino: colloqui com Bernadette Sauaget. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 2015.

SUESS, Paulo. Francisco: timoneiro da esperança. O projeto de uma Igreja em saída e suas contradições. Revista Convergência. n. 494, pp. 632-648: 2016.

Recebido em: 12/12/2018

Aprovado em: 02/04/2019